



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

PORTARIA Nº 1.285/2022

DETERMINA A ADOÇÃO DE  
MEDIDAS PARA REDUÇÃO E  
OTIMIZAÇÃO DE DESPESAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas com a finalidade de conter e otimizar as despesas do Poder Executivo Municipal até o encerramento do presente exercício;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 103/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que todas as Secretarias Municipais adotem medidas destinadas a redução e otimização das despesas até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** As solicitações de compras de materiais, contratação de serviços, prorrogação e aditivos contratuais, limitar-se-ão ao extremamente necessário e imprescindível ao funcionamento da Administração Pública, ficando condicionados à avaliação e parecer pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** A contratação e participação de servidores públicos municipais em treinamento, seminários, cursos de qualificação quando implicarem em gastos públicos, deverá ser comprovada a sua imprescindibilidade e condicionada à autorização pelo Prefeito Municipal.

**Art. 4º** Excetuam-se do disposto nesta Portaria as despesas cujas fontes de recursos já estão disponíveis e alocadas, oriundas de repasses e recursos vinculados.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de setembro de 2022

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

**Rozelís Madrid Dutra**  
ROZELIS MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo